

REDUÇÃO DE DESPERDÍCIO NOS PEQUENOS NEGÓCIOS

1. Tema

Sustentabilidade

2. Subtema

Gestão da Sustentabilidade

3. Categoria de serviço

Acesso a Serviços de Terceiros

4. Tipo de serviço / instrumento

Consultoria tecnológica / Acesso a serviços tecnológicos

5. Modalidade

Presencial e/ou a distância

6. Público alvo

MEI, ME, EPP e Produtor Rural

7. Setor indicado

Agronegócio, Comércio, Indústria e Serviços

8. Macrosssegmento

-

9. Descrição

ETAPA 01 | ALINHAMENTO DA PROPOSTA E IMERSÃO

- Realizar reunião de abertura junto ao cliente, para nivelamento do escopo do trabalho e validação do planejamento de execução dos serviços, composto de cronograma resumido com a agenda de visitas e definição dos responsáveis pelo acompanhamento dos serviços por parte do cliente e da prestadora de serviço tecnológico;

- Identificação dos segmentos empresariais;
- Classificar o porte da empresa por faturamento e número de empregados.

ENTREGA ETAPA 01: Documento contendo os responsáveis pela prestação do serviço, o escopo do serviço, o plano de ação com o cronograma das atividades e outros aspectos acordados entre as partes, assinado pela Empresa Demandante. Descrição das características do empreendimento e documentação obtida.

ETAPA 02 | DIAGNÓSTICO

O Diagnóstico é o levantamento de todos os processos envolvidos na fabricação dos produtos ou na realização dos serviços pela empresa.

- Realizar visita a todos os setores produtivos da empresa, desde o local onde é feito o recebimento de insumos (matérias primas etc) até o despacho do produto ou de entrega do serviço.
- Obter as tabelas de custo de água e de energia elétrica na região da empresa analisada;
- Identificação dos Processos;
- Identificação das entradas (insumos, matérias primas, energia elétrica e água);
- Identificação das saídas (água servida, esgoto gerado, resíduos, emissões).

ENTREGA ETAPA 02: Relatório contendo: ata da reunião com o cliente, termo de ateste das visitas, resultados do diagnóstico; situação verificada na empresa (com registros fotográficos, caso necessário); avaliação de como se encontra a empresa, seus maiores problemas com desperdícios e como eles poderão ser minimizados ou mesmo eliminados.

ETAPA 03 | IMPLEMENTAÇÃO

A implementação é destinada às medições de um foco de desperdício, que irá gerar um estudo de caso. Definido o foco de redução de desperdício, deve ser planejada a logística para realização das medições necessárias para identificar a quantidade exata do desperdício diagnosticado. Nessa etapa é necessário:

- Quantificação do desperdício;
- Elaboração de um plano de ação, cuja implementação visa mitigar ou eliminar o desperdício medido, que será objeto do relatório parcial;
- Comprovar a efetividade das ações implementadas por meio de visitas para apuração dos dados apresentados e correção, quando necessário;
- Quantificar os ganhos ambientais e econômicos obtidos após a implementação do plano de ação

ENTREGA ETAPA 03: Relatório parcial Fase de Implementação contendo a tabulação dos dados medidos, com as ações de redução de desperdício a serem implantadas validadas previamente pelo empresário;

ETAPA 04 | FINALIZAÇÃO E ENTREGA

Consultor elabora o Relatório Final e visita a empresa para apresentar a devolutiva Fase II (Entrega do Relatório Final) e fechar a consultoria recolhendo assinatura de aceite do empresário |Relatório Final Fase II e Termo de Conclusão da consultoria.

ENTREGA ETAPA 04: Relatório final contendo a apresentação dos resultados alcançados, com o cenário antes e depois das ações de redução de desperdício que foram implantadas e recomendações finais sobre o que foi constatado; Termo de Conclusão padrão Sebraetec.

10. Benefícios e resultados esperados

- Ampliação do conhecimento do empresário sobre o ciclo produtivo da sua empresa, seus pontos ou fases sensíveis, frágeis ou desnecessários;
- Verificação e validação do sucesso de iniciativas próprias, eventualmente já implementadas pelo empresário, para a redução de desperdícios;
- Diminuição dos gastos com insumos diretos (matérias-primas, recursos humanos) e indiretos (energia, água, transportes, etc), caso sejam detectados desperdícios e adotadas as formas de contê-los/eliminá-los;
- Melhoria da capacidade produtiva das MPEs promovida pela redução de desperdícios: menores custos, maior produção;
- Ampliação da lucratividade/rentabilidade do negócio com a diminuição de custos de produção e a redução/eliminação de despesas por meio de controle e/ou recuperação ambiental;
- Aumento da capacidade de competição das micro e pequenas empresas pela manutenção do seu espaço no mercado ou na conquista de novos.

11. Estrutura e materiais necessários

No caso de empresas do segmento da beleza é indicado o uso de ferramentas para diagnóstico métrico dos fios que auxiliem na determinação da quantidade de insumos usados na prestação do serviço.

12. Responsabilidade da empresa demandante

1. Aprovar a proposta.
2. Participar da reunião de alinhamento do trabalho e das demais reuniões previamente marcadas, conforme cronograma aprovado.
3. Disponibilizar um funcionário, que será responsável por implementar as orientações definidas pelo consultor, realizar as medições e registrá-las em ferramentas disponibilizadas pelo consultor e disponibilizar os dados para o consultor (via e-mail ou cópia física).
4. Definir o estudo de caso, em conjunto com o consultor, e atestar a escolha do mesmo através de Documento Específico para tal.
5. Intervir junto à sua equipe, se necessário, para apoio na implementação das orientações feitas pelo consultor.
6. Fornecer informações estratégicas e técnicas necessárias à entidade

- executora para o desenvolvimento do trabalho.
7. Acompanhar a entidade executora em visita(s) técnica(s) aos espaços físicos, quando necessário.

13. Responsabilidade da prestadora de serviço

1. Realizar reunião presencial para coleta de dados, registros fotográficos e apresentação do trabalho.
2. Apresentar, presencialmente, os Relatórios (Fase I, Parcial Fase II e Final Fase II) para o empresário ou responsável.
3. Disponibilizar os Relatórios Fase I e Final Fase II impressos para o empresário.
4. Definir o estudo de caso, em conjunto com o empresário ou responsável.
5. Definir a logística e o método de medição mais adequado para ser operado na empresa, levando em consideração as condições de reprodução da medição pelo empresário.
6. Treinar a equipe da empresa, que fará as medições e anotará os resultados.
7. Tirar dúvidas por e-mail, telefone ou presencialmente.
8. Para as medições iniciais é de responsabilidade do consultor a posse/aquisição/locação dos equipamentos necessários, sem que haja alteração do valor contratado.
9. Recolher as assinaturas do empresário na Definição do Estudo de Caso e na entrega do Relatório da Fase II.
10. Disponibilizar todos os Documentos em meio digital para o Sebrae.
11. Cumprir todos os prazos e agendas estabelecidas;
12. Cumprir as obrigações previstas no Regulamento Sebraetec.

14. Perfil desejado da prestadora de serviço

Corpo técnico formado por profissional com nível superior com especialização em gestão ambiental, engenharia de produção, logística, alimentos, qualidade, produção mais limpa, administração da produção.

15. Pré-diagnóstico

1. A empresa é nova?
2. Qual a quantidade de colaboradores em cada setor?
3. Tem filiais?
4. Observa desperdício de insumos e matéria prima durante os serviços ou produção?
5. Existe algum procedimento relacionado ao gerenciamento de resíduos e rejeitos?
6. A empresa tem alvará de funcionamento sanitário válido?
7. A empresa dispõe de caldeira ou outro tipo de equipamento que emite gases como autoclave?
8. A empresa descarta rejeitos químicos junto com o lixo comum?
9. Existe registro que especifique quantidade e qualidade dos produtos químicos utilizados nos serviços ou produção?

16. Observações

1. Na impossibilidade desta ficha técnica ser aplicada presencialmente, ela poderá ser aplicada de forma remota (ferramentas de videoconferência, ligações telefônicas, aplicativos de mensagens e/ou e-mails). No momento da contratação a empresa demandante deverá ser comunicada que parte do serviço ou a integralidade dele, quando aplicável, acontecerá de forma remota. Além disso, o alinhamento do formato do atendimento deve ser feito na Etapa 01 entre a empresa demandante e a prestadora de serviço tecnológico.
2. Na impossibilidade de as entregas serem assinadas fisicamente pela empresa demandante, elas poderão ser validadas via assinatura digital, aceite eletrônico ou e-mail, em que a empresa demandante deverá manifestar o aceite e encaminhar para a prestadora de serviço tecnológico, e esta deverá incluir o comprovante de validação da empresa demandante nas entregas para o registro do atendimento;
3. Os valores dos honorários apresentados devem incluir todas as despesas com impostos e encargos sociais, conforme legislação tributária em vigor, que possa incidir sobre o objeto da proposta;
4. Despesas adicionais com terceiros (direitos autorais, fotografias, hospedagem, imagens, registro de domínio, revisões, textos, conteúdo dinâmico, entre outros) ficam a cargo exclusivo do cliente e devem ser previamente autorizadas por ele durante a validação da proposta de trabalho;
5. É de responsabilidade do prestador de serviço todo o projeto, da concepção à aprovação do cliente;
6. O prestador de serviço não pode ser responsabilizado por erros de terceiros contratados pelo cliente;
7. As medições devem ser realizadas antes e após a implementação das ações, para que se possam relatar precisamente os benefícios obtidos com auxílio da consultoria.

HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES			
Versão	Data	Link	Responsável
1	10/04/2019	https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2019/04/Redução-de-desperdício-nos-pequenos-negócios-GS33002-1.pdf	
2	16/09/2019	https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2019/09/Redução-de-desperdício-nos-pequenos-negócios-GS33002-2.pdf	Danisson Luiz dos Santos Reis Michelli Trigueiro Lopes Barbalho
3	03/04/2020	https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2020/04/Redução-de-desperdício-nos-pequenos-negócios-GS33002-3.pdf	